



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2023, de 20 de setembro
Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

O senhor Presidente deu início à reunião pelas quinze horas e oito minutos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 11 de setembro de 2023, que apresenta os seguintes saldos:-----

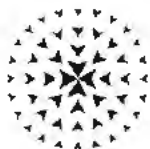
- Operações Orçamentais: **448 849,19 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **319.008,15 €**-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 29 de agosto e 13 de setembro de 2023, no montante de 54.973,23€.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 29 de agosto e 13 de setembro de 2023, no montante de 296.350,24€.-----

4 – O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento de José Rafael Morais Magessi Gouveia, o qual foi subscrito por todos os Vereadores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2023, de 20 de setembro
Reunião Ordinária

O senhor **Vereador Marco Mendonça** tomou a palavra e fez referência às Festas de Verão do Concelho e ao apoio que a Câmara Municipal dá a cada Comissão de Festas. -----

Deu boa nota ao início do ano letivo, nomeadamente aos trabalhos de limpeza e pinturas e deu as boas vindas a todos. Sublinhou as palavras do senhor Presidente ao manifestar a disponibilidade da Câmara para ajudar dentro das possibilidades existentes e apresentou a sua disponibilidade para poder contribuir no que fosse necessário. Fez referência também às AEC's. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** fez várias referências à ordem de trabalhos, nomeadamente por apresentar poucos assuntos na ordem do dia. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** fez referência ao início do ano letivo e às AEC's. Destacou também aquilo que o Município oferecia livremente às famílias, exemplificando com a oferta dos livros de fichas e da Escola Virtual como importante instrumento de aprendizagem. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas, esclarecendo os respetivos Vereadores e apresentou a sua disponibilidade para elucidar sobre qualquer outro assunto. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** voltou à intervenção para falar sobre alguns temas que lhe mereciam reflexão e troca de opinião, com a Câmara e com aqueles que os viam e ouviam. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs a sua opinião sobre a intervenção do senhor Vereador José Correia da Luz. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

295 – Proposta de Ata n.º 18/2023, de 6 de setembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



1. A proposta de Ata n.º 18/2023, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia 6 de setembro de 2023, anexa e parte integrante da presente proposta;-----

2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 18/2023, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia 6 de setembro de 2023, através da deliberação n.º 294; -----

3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho:-----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 18/2023, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 6 de setembro de 2023.-----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** não participou da discussão nem da votação deste ponto, por não ter estado presente na referida reunião. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** informou que se iria abster por não ter estado presente na referida reunião. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** informou que votaria favoravelmente a deliberação em apreço, apesar do senhor Presidente da Câmara enquanto titular de cargo público e político, merecer a sua rejeição. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores José Correia da Luz e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador Pedro Coelho. -----



296 – Pedro Miguel Alfaia Subtil e Ruth Emanoela Vieira – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade do Prédio Misto Denominado “Vinhas”----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pedro Miguel Alfaia Subtil, residente na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 810, cave frente em Rana, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, titular do número de identificação fiscal 246 865 059 e Ruth Emanoela Vieira, titular do número de identificação fiscal 290 915 490, e residente na mesma morada do anterior, ambos promitentes compradores ficando ambos com 50% dos prédios, vêm solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade que visam a celebração de escritura pública de compra e venda a Diogo Trabuco Trindade Coelho, número de identificação fiscal 236 923 951, e Cláudia Susana Trabuco Trindade Coelho, número de identificação fiscal 218 646 933 do prédio que de seguida se identifica:-----

- a) Prédio Misto denominado “Vinhas”, sito na União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área total de 0,875000 hectares, sendo a parte rústica inscrita na matriz predial respetiva com o artigo 123 da secção cadastral 1G e a parte urbana com o artigo 1028 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 752 da freguesia de Vale do Peso.

2. Nos termos da Informação dos serviços municipais competentes datada de 12 setembro de 2023, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 121/2018 de 28 de dezembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar emitir parecer favorável, nos termos da Informação dos serviços municipais competentes datada de 12 setembro de 2023, à pretensão dos



requerentes Pedro Miguel Alfaia Subtil, residente na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 810, cave frente em Rana, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, titular do número de identificação fiscal 246 865 059 e Ruth Emmanoela Vieira, titular do número de identificação fiscal 290 915 490, e residente na mesma morada do anterior, ambos promitentes compradores ficando ambos com 50% dos prédios, a emissão de Certidão de Compropriedade que visam a celebração de escritura pública de compra e venda a Diogo Trabuco Trindade Coelho, número de identificação fiscal 236 923 951, e Cláudia Susana Trabuco Trindade Coelho, número de identificação fiscal 218 646 933 do prédio Prédio Misto denominado "Vinhas", sito na União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área total de 0,875000 hectares, sendo a parte rústica inscrita na matriz predial respetiva com o artigo 123 da secção cadastral 1G e a parte urbana com o artigo 1028 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 752 da freguesia de Vale do Peso. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** informou que votaria favoravelmente a deliberação em apreço. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

297 – 6.ª Modificação ao Orçamento 2023 -----

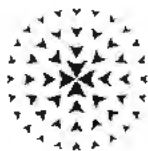
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A 6.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2023, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 6.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2023, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2023, de 20 de setembro
Reunião Ordinária



reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, **Dr.ª Maria Costa**, esclareceu e resumiu os pontos/rubricas respeitantes à deliberação em apreço. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu esclarecimentos sobre quais eram as rubricas de onde saíam as verbas que iriam reforçar aquelas que a Chefe da DAF, **Dr.ª Maria Costa**, tinha acabado de referenciar. -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, **Dr.ª Maria Costa**, esclareceu as questões colocadas pelo senhor Vereador José Correia da Luz. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** declarou ter votado contra este ponto da ordem de trabalhos que se relacionava com esta alteração/modificação ao Orçamento, porque também não tinha aprovado o Orçamento na sua essência e na globalidade inicial. Esclareceu que estar a aprovar agora esta alteração, implicaria admitir estar a aprovar o resto, quando não o tinha feito. Acrescentou não o ter feito por entender que o Orçamento tal como tinha sido gizado ao início, não correspondia às necessidades do Município. Declarou estar mal construído, sublinhando que o senhor Presidente da Câmara não tinha feito o trabalho de casa suficientemente aprofundado, podendo caso o tivesse feito, evitar realizar até ao momento, seis modificações orçamentais. Completou a sua declaração de voto, afirmando que esta situação era mais gravosa, na medida em que disponha da maioria que queria para aprovar os documentos que queria. -----

298 – 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2023/2027 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



Considerandos:

1. Presente à Câmara a 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2023/27, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano para 2023/27, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2023/2027, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal.

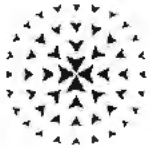
O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou que a sua declaração de voto sobre a matéria em apreço era "*mutatis mutandis*" à que tinha feito para o Orçamento.

299 - Recrutamento de Trabalhadores para Preenchimento de Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o Ano de 2023 – Recurso à Reserva de Recrutamento Interna

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, n.º 2835, datada de 14 setembro de 2023, anexa e parte integrante da presente Proposta;
2. De conformidade com a deliberação n.º 181, do Órgão Executivo, Câmara Municipal, inserta na Ata n.º 15/2020, de 1 de julho, foram abertos procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, na



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2023, de 20 de setembro
Reunião Ordinária



modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo Aviso n.º 12961/2020 foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro de 2020, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 31.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

3. O n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril – Portaria aplicável aos referidos procedimentos concursais – estabelecia o seguinte: *“Sempre que, em resultado de procedimento Concurstral comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna”*; -----

4. Nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se com as necessárias adaptações, o disposto nos números 1 e 2 do presente artigo e no artigo 29.º da referida Portaria; -----

5. Que alguns destes procedimentos concursais constituíram reserva de recrutamento interna, encontrando-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2023, postos de trabalho com identidade funcional, que a seguir se identificam: -----

5.1. Ref.ª 64 - 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Carpinteiro, para desempenhar funções na Divisão de Serviços Técnicos, Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas; -----

5.2. Ref.ª 64 - 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Pedreiro, para desempenhar funções na Divisão de Serviços Técnicos, Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas, -----

6. Que a Lista de Ordenação Final dos procedimentos concursais comuns de recrutamento a seguir identificados, abertos ao abrigo da deliberação n.º 181, ata 15/2020, cujo Aviso n.º 12961/2020 foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro de 2020, continham um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, constituiu-se reserva de recrutamento interna: -----

6.1. Ref.ª P) - 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Carpinteiro, para desempenhar funções na Divisão de



Serviços Técnicos, Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas- Lista de ordenação final homologada a 28 de março de 2022; -----

6.2. Ref.ª Q) - 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Pedreiro, para desempenhar funções na Divisão de Serviços Técnicos, Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas - Lista de ordenação final homologada a 28 de março de 2022; -----

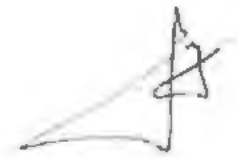
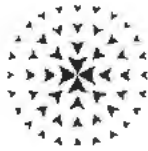
7. Atentas as necessidades permanentes do serviço, verificando-se que o número de trabalhadores é insuficiente para a realização das atividades a desenvolver nas respetivas unidades orgânicas, poderá V. Exa. promover o recrutamento de trabalhadores necessárias ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2023, por recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no âmbito dos procedimentos concursais acima identificados, tudo nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

8. Não obstante o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional ter prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verifica-se que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15/05/2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15/07/2014, "*as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional*", bem como não tem que consultar a Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias Locais (EGRA), a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, uma vez que a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo ainda não procedeu à sua constituição; -----

9. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, verificadas as insuficiências do número de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2023, de 20 de setembro
Reunião Ordinária



trabalhadores para a realização das atividades a desenvolver nas respetivas unidades orgânicas, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o recrutamento dos trabalhadores necessárias ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2023, por recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no âmbito dos procedimentos concursais identificados no considerando n.º 6 da presente proposta, de acordo com a Informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira n.º 2835, datada de 14 setembro de 2023;-----
2. A despesa encontra-se cabimentada na rubrica 02 01010404. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** fez algumas referências sobre o assunto em discussão. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** informou que votaria favoravelmente a deliberação em apreço. Questionou para quando estava previsto o preenchimento dos lugares deixados em aberto por funcionários que se tinham reformado/aposentado há relativamente pouco tempo, exemplificando com o lugar de Fiscal Municipal. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu as dúvidas dos respetivos Vereadores, expondo que desde que foi eleito, que se deparava com vários problemas existentes em várias funções. Completou sublinhando e destacando o enorme esforço feito de modo a dotarem o Mapa de Pessoal com qualidade e quantidade de pessoas. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**, com declaração de voto verbal do senhor Vereador José Correia da Luz. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** declarou ter votado favoravelmente, tendo deixado durante a discussão do ponto a ideia de que “ainda bem, vale mais tarde, do que não vir”. Sublinhou o facto de o próprio Presidente da Câmara reconhecer estar atrasado relativamente à matéria da entrada de pessoal. -----

300 – Licenciamento de Obras - Maria Manuela Lopes Brito Saraiva Barreto - Projeto de Especialidades a Deferir-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 19/2023, de 20 de setembro
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

A informação n.º 22/2023, de 14 de setembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por Maria Manuela Lopes Brito Saraiva Barreto, com residência em Lisboa, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Couto do Saramago, em Aldeia da Mata, é de deferir; -----

Assim, proponho: -----

O deferimento do pedido apresentado por Maria Manuela Lopes Brito Saraiva Barreto, com residência em Lisboa, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Couto do Saramago, em Aldeia da Mata, é de deferir, nos termos da informação n.º 22/2023, 14 de setembro 2023, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente e subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

301 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 303, inserta na minuta de ata 20/2023, de 4 de outubro de 2023. -----

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus de Matos